



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 251/2026

Convoca suplente de Vereador para tomar posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, em razão de vacância decorrente de cassação de mandato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o julgamento realizado em Sessão Especial realizada em 24 de junho de 2026, referente à instauração de Comissão Processante nº 01/2026;

CONSIDERANDO a aprovação do Decreto Legislativo nº 02/2026, que declarou a cassação do mandato eletivo da Vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza;

CONSIDERANDO a consequente vacância do cargo de Vereador nesta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Plenário da Câmara Municipal, mediante convocação do suplente legalmente habilitado;

CONSIDERANDO a ordem de suplência constante dos registros oficiais da Justiça Eleitoral, bem como a diplomação do suplente eleito pelo respectivo partido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o Sr. Eduardo Ferreira de Souza, suplente de Vereador pelo partido União Brasil, para tomar posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, em razão da vacância decorrente da cassação do mandato da Vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza.

Art. 2º O suplente ora convocado deverá comparecer à sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, situada à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG, CEP: 37478-000 no dia 03 de julho de 2026, às 20:00 horas, para a solenidade de posse.

Art. 3º Para fins de posse, o convocado deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação aplicável, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente:

I — documento oficial de identificação com foto;

II — CPF;



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

III — diploma expedido pela Justiça Eleitoral;

IV — comprovante de endereço;

V — declaração de bens;

VI — declaração de inexistência de impedimentos ou incompatibilidades para o exercício do mandato;

Art. 4º Em caso de não comparecimento injustificado no prazo legal ou regimental, serão adotadas as providências cabíveis para convocação do suplente subsequente, observada a legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Soledade de Minas, 03 de março de 2026.

PAULINO MACIEL BACELAR

PRESIDENTE

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.